

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 001-2023- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF CIDADE		MOTIVO		
17.267.101/0001-26	533200	CUIABA/MT	AUTO 37884	DE	INFRAÇÃO
15.084.338/0001-46	556644	CUIABA/MT	AUTO 39407	DE	INFRAÇÃO
31.334.398/0001-26	537317	CUIABA/MT	AUTO 37349	DE	INFRAÇÃO
23.497.970/0001-40	605500	ALTO FLORESTA/MT	AUTO 37938	DE	INFRAÇÃO
36.050.042/0001-84	546224	VARZEA GRANDE/MT	AUTO 37179	DE	INFRAÇÃO
29.122.783/0001-68	535884	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO 36744	DE	INFRAÇÃO
15.084.338/0001-46	538145	CUIABA/MT	AUTO 39497	DE	INFRAÇÃO
15.084.338/0001-46	538985	CUIABA/MT	AUTO 39393	DE	INFRAÇÃO
31.334.398/0001-26	537317	CUIABA/MT	AUTO 37905	DE	INFRAÇÃO
			AUTO	DE	INFRAÇÃO

28.863.471/001-42	535606	CUIABA/MT	37196		
15.084.338/0001-46	539007	CUIABA/MT	AUTO 39376	DE	INFRAÇÃO
22.638.139/0001-06	593600	CONFRESA/MT	AUTO 39169	DE	INFRAÇÃO
15.084.338/0001-46	608100	CUIABA/MT	AUTO 39435	DE	INFRAÇÃO
15.084.338/0001-46	538155	CUIABA/MT	AUTO 39498	DE	INFRAÇÃO
10.469+184/0001-97	422900	CANARANA/MT	AUTO 27246	DE	INFRAÇÃO
10.614.164/0002-43	548100	RONDONOPOLIS/MT	AUTO 28411	DE	INFRAÇÃO
15.084.338/0001-46	556645	CUIABA/MT	AUTO 39405	DE	INFRAÇÃO
29.273.320/0001-05	535925	CUIABA/MT	AUTO 27062	DE	INFRAÇÃO
17.385.707/0001-66	543300	NOBRES/MT	AUTO 39568	DE	INFRAÇÃO
70.427.208/0001-77	101300	VILA RICA/MT	AUTO 35887	DE	INFRAÇÃO
18.121.651/0001-03	552000	RONDONOPOLIS/MT	AUTO 35979	DE	INFRAÇÃO
30.659-053/0001-80	536750	CAMPOS DE JULIO/MT	AUTO 37231	DE	INFRAÇÃO
30.233.180/0001-12	537116	VILA RICA/MT	AUTO 30286	DE	INFRAÇÃO
14.038.670/0001-01	501500	PEDRA PRETA/MT	AUTO 37666	DE	INFRAÇÃO
23.012.041/0001-01	619600	CUIABA/MT	AUTO 24203	DE	INFRAÇÃO
23.038.273/0004-00	538085	CUIABA/MT	AUTO 31577	DE	INFRAÇÃO
07.201.985/0001-62	321800	CUIABA/MT	AUTO 30116	DE	INFRAÇÃO

03.238.862/0001-45	992320	VILA RICA/MT	AUTO 36594	DE	INFRAÇÃO
18.002.612/0001-89	542300	CACERES/MT	AUTO 37236	DE	INFRAÇÃO
19.742.577/0001-05	587900	NOVA UBIRATA/MT	AUTO 36769	DE	INFRAÇÃO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d85653b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)